



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 184, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

#### ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

##### UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	04.122.0005.2011	01 - Tesouro	43	60.000,00
				Total	60.000,00

#### ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

##### UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	10.301.0008.2011	01 - Tesouro		15.000,00
				Total	15.000,00

#### ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

##### UNID. ORÇ: Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	12.361.0009.2011	01 - Tesouro	116	25.000,00
				Total	25.000,00

**TOTAL R\$ 100.000,00**

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 09 de dezembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento